

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2012 (Dos Srs. Stepan Nercessian e Rubens Bueno)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação e Cultura, para debater sobre a Educação Domiciliar.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater sobre a Educação Domiciliar a fim de promover conhecimento e informação sobre essa modalidade de educação.

Com o objetivo de assegurar que sejam ouvidas as principais correntes de opinião sobre o assunto, sugerimos que sejam convidados para a presente audiência representantes das seguintes instituições:

Ricardo Iene - Presidente Associação Nacional de Ensino Domiciliar (Aned)

Fabio Stopa Schebella - diretor pedagógico - Associação Nacional de Ensino Domiciliar (Aned)

Tizuko Kishimoto - Professora titular da Faculdade de Educação da USP

Membro do Ministério Público (a definir)

JUSTIFICATIVA

Tramita atualmente nesta Casa o Projeto de Lei nº 3179/12, de autoria do deputado Lincoln Portela (PR-MG) que regulamenta a Educação Domiciliar no Brasil. Em que pese a nobre iniciativa do parlamentar, é de notório conhecimento que essa modalidade de educação é um tema controverso.

Nesse sentido, o pomo da discórdia é que a legislação brasileira não reconhece essa modalidade de educação, aceitando-a apenas para grupamentos que, por cultura ou atividade profissional, levam uma vida mutante - com a ressalva da obrigatoriedade de exames em instituições oficiais.

Atualmente, mesmo sem base legal, há várias famílias que fazem esta opção. De acordo com Fábio Schebella, diretor pedagógico da Associação Nacional de Ensino Domiciliar (Aned) o número de pais que preferem doutrinar longe das escolas formais saltou de 400 famílias no primeiro semestre de 2011 para mil em 2012.

Para Schebella os motivos que levam os pais a apostar no ensino domiciliar são diversos. Há os que desistem do ensino regrado e pré-programado por fugir da visão política, religiosa ou científica que a família adota. Mudanças constantes ou a falta de centros de educação perto da residência também são motivos que levam algumas famílias a centralizar os estudos em casa.

Outros, descontentes com o sistema escolar, preferem decidir se, antes de aprender álgebra, os filhos precisam saber logaritmos, por exemplo. Ou, ainda, se são necessárias mais horas de biologia, literatura e linguagens do que física e química. Como não há uma determinação do governo de como deve funcionar a educação domiciliar, fica a critério de cada família.

Em linhas gerais, os defensores da educação domiciliar são divididos em três grandes grupos: os que são motivados por razões religiosas e morais; os que têm razões filosóficas ou pedagógicas; e os que optam pelo ensino domiciliar devido aos problemas que os filhos vivenciam na escola, tanto em nível acadêmico como social - por exemplo, a violência escolar, mais conhecida como *bullying*.

Sob essa perspectiva, ressaltamos que, com base na leitura especializada sobre educação domiciliar, verificamos que essa prática pedagógica é muito difundida nos Estados Unidos, e em países como a Austrália, África do Sul,

Canadá, Reino Unido, Nova Zelândia, México e Japão. Na Espanha, a despeito de tal prática não ter sido ainda legalizada, há também movimentos nessa direção. Em Portugal, o ensino doméstico é legal, embora conte com pouca adesão das famílias.

Feitas essas considerações, cabe ressaltar que o sucesso do modelo americano de ensino domiciliar, segundo difundem seus entusiastas, não faz dele uma panaceia capaz de solucionar todos os problemas da educação, tampouco é garantia de sua aplicabilidade aqui, pois reflete uma cultura própria, uma peculiar organização política e social daquele país.

Diante do exposto, convém mencionarmos que não fazemos apologia da educação domiciliar como alternativa à escola formal, pois adivinhamos nesse novo formato educacional sutis discriminações, já que nem todos a ele terão acesso. Por isso, pugnamos por uma “escola para todos” que seja agente de transformação social, que assegure o direito universal de acesso e de sucesso.

Entretanto, em face da clara relevância nacional e regional do assunto, e por entendermos que o modelo de ensino atual do país está em crise, conforme pudemos comprovar por meio dos dados estatísticos do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), divulgado no dia 14 de agosto do ano em curso, pelo Ministério da Educação (MEC), é que solicitamos a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública para debater sobre a Educação Domiciliar a fim de promover conhecimento e informação sobre essa modalidade de educação.

Sala das Sessões, de setembro de 2012.

Deputado Stepan Nercessian
(PPS-RJ)

Deputado Rubens Bueno
(PPS-PR)